

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

PLANO DE TRABALHO – ANEXO V

EDITAL Nº 209/SMADS/2017

PROCESSO Nº:

1. DADOS DO SERVIÇO:

1.1 Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

1.2 Modalidade (Se for o Caso):

1.3 Capacidade de Atendimento: 110 vagas

1.4 Numero Total de Vagas:

1.4.1 Turnos (Se For o Caso):

1.4.2 Numero de Vagas X Turnos (Se for o Caso):

1.4.3 Numero de Vagas X Gêneros (se foro caso):

1.5 Distrito(s) Possível(is) para instalação do Serviço: São Miguel Paulista

1.6 Área de Abrangência do serviço (em distrito(s)): Regional: São Miguel Paulista, Vila Jacuí e Jardim Helena

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

2.2. CNPJ: 43.220.540/0001-93

2.3. Endereço Completo: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 – Vila Mara – São Miguel Paulista.

2.4. CEP: 08081-170

2.5. Telefones: (11) 2156-5647 – (11) 99867-6812

2.6. E-mail: spvvsomiguelrenova@outlook.com

2.7. Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

2.8. Nome do Presidente da OSC: Marlene de Tadeu e Silva

2.8.1. CPF: 142.802.848-06

2.8.2. RG: 6.801.141-6 - Órgão Emissor: SSP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Carlo Bibiena, 308 Fundos - Vila Mara – São Miguel Paulista – CEP: 08081-380- Telefone: (11) 96383-7453

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Sociedade Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes é uma organização sem fins econômicos, localizada no distrito do Jardim Helena, região Leste da Cidade de São Paulo. A região abriga um grande contingente populacional, com uma grande parte morando na várzea do Rio Tietê, em situação de vulnerabilidade social. A Organização, fundada em 21/12/1966, desde então, a ONG atua no território executando serviços na área de moradia, educação, saúde e serviços sociais, atendendo a diversos públicos, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. A OSC desenvolve atividades com crianças e adolescentes, NCI, SCFV – CCAs, República Jovem, Centro de Acolhida para Mulheres vítimas de Violência em parceria com Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em virtude dos trabalhos realizados a OSC tem o compromisso de acolher crianças e adolescentes oferecendo proteção e condições para o fortalecimento de sua autoestima, autonomia pessoal e social, possibilitando a contribuição para a ressignificação da violência sofrida, efetivando desta forma a superação dos traumas vividos, bem como a realização através de orientações acerca da prevenção referente às violências, reestabelecendo em muitos casos o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a convivência familiar, assegurando a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violências, abuso e exploração sexual.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Acreditamos que os dados quantitativos e qualitativos, no que se referem à realidade, potencialidades, fragilidades, perspectivas, etc., dos atores envolvidos neste cenário, facilita a continuidade dos indicadores, e teremos periodicamente resultados parciais/totais das ações desenvolvidas e poderemos contribuir alterar/ampliar as diretrizes da Política Pública da Assistência Social do Município de São Paulo.

Sensibilidade e especificidade são propriedades que também devem ser avaliadas quando da escolha de indicadores para a elaboração de um sistema de monitoramento e avaliação de serviços públicos. Afinal, é importante dispor de medidas sensíveis e específicas às ações previstas nos serviços, que possibilitem avaliar rapidamente os efeitos (ou não efeitos) de determinada intervenção. Participação nas atividades socioeducativas, palestras, passeios, por exemplo, são medidas sensíveis e com certa especificidade para monitoramento de serviços sociais, na medida em que se espera verificar, em curto prazo no território a ser trabalhado Para tanto Verificaremos:

- Percentual médio das famílias, que não possuam restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre– Meta 100%.
- Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre – Meta 100%.
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre – Meta 90%.
- Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento durante o trimestre– Meta 75% ou mais.
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuem perfil para encaminhamento e inclusão em Programas de Transferência de Renda durante o trimestre – Meta 100%.

Obs.: Fonte – Declaração Mensal de Execução do Serviço

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Acolhimento Técnico: será realizado por técnicos, à medida que as crianças e adolescentes forem sendo encaminhadas para o serviço.

Atendimento psicossocial: Após a apresentação do serviço, as famílias participarão de uma entrevista psicossocial, tendo como objetivo o mapeamento inicial da situação familiar, seu contexto atual e como a criança e/ou o adolesc

ente está inserido nesta dinâmica. Posteriormente será realizado atendimento técnico individual as crianças, adolescentes e familiares. Este atendimento será realizado conforme a demanda apresentada.

Atendimentos Individuais: serão realizados de forma a compreender a dinâmica familiar, de qual forma se deu a violência e os impactos identificados no comportamento das crianças e adolescentes. Contribuirão para a elaboração dos PIAS que fomentarão as estratégias de trabalho dos técnicos para ressignificar a violência sofrida. Esses atendimentos se darão de forma semanal conforme a demanda apresentada.

Atendimento Grupal: Os atendimentos grupais serão realizados tendo como objetivo, compreender as dinâmicas familiares, o contexto social na qual está inserido a família, criança e adolescente. Possibilitando a identificação do grau de violência sofrido, as trocas de papéis, possibilitando o fortalecimento enquanto sujeito de direito, e a sua emancipação. Estes atendimentos serão realizados de forma quinzenal, com famílias, crianças e adolescentes.

Visitas Técnicas domiciliares: Serão realizadas conforme a necessidade identificada pelos técnicos. Serão realizadas uma vez por mês.

Visitas Técnicas Institucionais: Serão realizadas conforme necessidade identificada pelos técnicos, com relação às crianças e adolescente em situação de acolhimento institucional. Serão realizadas conforme a necessidade da demanda.

Discussões Técnica de casos: Realizaremos com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de estabelecer parcerias frente aos desdobramentos dos casos para a sua melhor efetivação. Será realizado conforme as solicitações da rede intersetorial e dos técnicos que acompanham os casos.

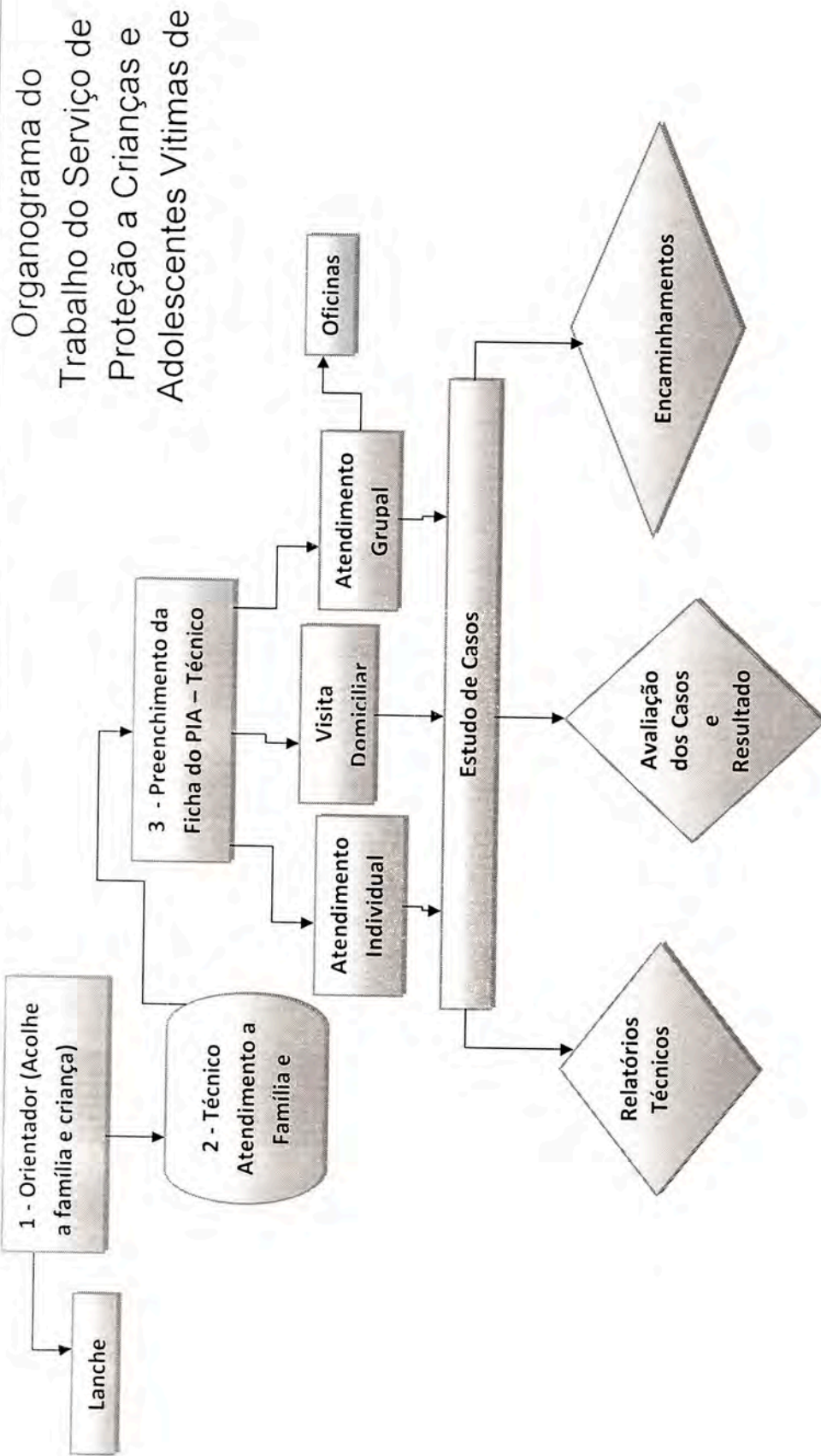
Participação em audiências concentradas judiciais: Os técnicos participarão das audiências concentradas conforme determinação judicial.

Trabalho socioeducativo: a atuação dos orientadores sociais com a supervisão técnica: desenvolver atividades socioeducativas e lúdicas, dinâmicas grupais temáticas e livres, contribuindo com a ressignificação da violência sofrida e emancipação e autonomia das crianças, adolescentes e suas famílias. O desenvolvimento deste trabalho se dará na última semana do mês.

Obs.: Metas e Resultados em 180 dias.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037 - Antigo 27 - Vila Mara - São Miguel Paulista- S.P.
CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647
Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias.

6.2 Informações das Instalações a serem utilizadas

Imóvel locado com repasse de recurso por SMADS sito a Rua Amadeu Gamberini, 264 – São Miguel Paulista – São Paulo/SP

Entendemos que para realizar um atendimento de qualidade o espaço físico precisa ter:

- a) Espaço com acessibilidade;
- b) Iluminação;
- c) Ventilação;
- d) Conservação;
- e) Salubridade.

O espaço físico a ser locado comportará:

- a) Sala de Recepção e Acolhida;
- b) Sala do setor técnico e administrativo;
- c) Sala para Gerente;
- d) Sala para Orientadores Sociais;
- e) Sala para atendimento técnico, individualizado e grupais;
- f) Sala para atividades coletivas e comunitárias;
- g) Espaços lúdicos;
- h) Sala para atendimento a pessoas com mobilidade reduzida e/ou pessoa com deficiência;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

i) Instalações sanitárias: com separação de banheiros para uso feminino e masculino e que garantam acessibilidade para pessoas com deficiência;

j) Copa/cozinha.

k) Área de serviço

6.3 Vinculação da Ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A Sociedade Amigos de Vila Mara, desenvolverá ações juntamente com o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e fará a articulação com a rede de proteção social no território de São Miguel Paulista e seus respectivos Distritos (São Miguel, Vila Jacuí e Jardim Helena), na perspectiva da intersetorialidade com os programas estratégicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir os fundamentos referenciados na lei, reforçando o fortalecimento familiar, a sustentabilidade das ações, e a atenção a crianças, adolescentes e jovens em situação de violências, conforme preconizado na tipologia do serviço.

Será um serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS/SÃO MIGUEL PAULISTA para atender as crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual. As ações a serem desenvolvidas serão pautadas e orientadas pelas diretrizes Nacionais, vinculadas ao Plano Municipal da Assistência, sendo fatores condicionantes as diretrizes estipuladas por LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Especial de Média Complexidade, CREAS, CRAS, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha, bem como obedecendo à tipificação Nacional de Serviços Sócio-Assistenciais e suas Legislações voltadas para os direitos fundamentais da pessoa humana.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

O fortalecimento e a articulação entre essas ações, são condições essenciais para o real enfrentamento da exclusão social, redução das vulnerabilidades, prevenção da ocorrência de riscos sociais, melhorando e qualificando o acesso aos serviços, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida, autonomia, fortalecimento dos vínculos e cidadania no território.

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, não é contributiva; deve atender a quem dela necessitar. Realiza-se por ações integradas (iniciativa pública, privada e sociedade civil).

O SUAS oferece Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso se dará através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Ressaltamos que realizamos parceria com toda a rede intersetorial, socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, para que seja efetivados os Direitos da Pessoa Humana, garantindo os direitos das crianças e adolescentes respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No desenvolvimento deste serviço tendo como referencia o CREAS como principal forma de acesso, serão encaminhados por este serviço que é a porta de entrada à Rede Social e ao Sistema Único da Assistência Social.

O Atendimento será realizado por meio do PIA – Plano Individual de Atendimento.

- Ficha de Atendimento Individual de Acompanhamento e Avaliação Técnica;

- Ficha de Saúde;

- Folha de Prosseguimento;

- Ficha de Visita Domiciliar;

- Registros das Atividade em Grupo.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Após atendimento das famílias e o acompanhamento, preencher o Quadro Situacional e a DEMES.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Ao adentrar ao serviço, o familiar e ou responsável, será acolhido pelo setor técnico, seja o psicólogo ou a assistente social, orientador dando início a escuta qualificada, ao fato denunciado e em qual situação de vulnerabilidade encontra-se a família e principalmente a criança e/adolescente. Caso seja identificada, alguma situação de alta vulnerabilidade social e outros, o técnico realizará as devidas intervenções, principalmente a de encaminhamentos técnicos para a rede intersetorial; sociassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos.

Ressaltamos que este é um momento de acolhimento, e que, portanto, será respeitada a “dor do outro e o tempo de elaboração de cada um a respeito dos fatos ocorridos”, evitando desta forma, a revitimização institucional, do representante desta criança e adolescente neste serviço. Solicitaremos a entrega e cópias de alguns documentos, necessários para a abertura de prontuários, tais como: Cópia do boletim de Ocorrência; caso tenha realizado, o contrario, sugeriremos a realização do boletim de ocorrência, como medida de responsabilização, e encaminharemos a criança e/ou adolescente para atendimento e acompanhamento, junto ao conselho tutelar de competência territorial. Necessitaremos de cópias dos documentos da criança e/ou adolescente, bem como do familiar ou responsável, cópia de comprovante de endereço atualizado, cópia da carteira de vacinação, declaração escolar e principalmente o encaminhamento técnico realizado para este serviço, caso não seja procura espontânea.

Será entregue para o familiar ou o responsável, um cartão personalizado de presença e retorno aos atendimentos técnicos, informando o agendamento do primeiro acolhimento a ser realizada a criança e ao adolescente pela psicologia, e concomitante o serviço social realizará as suas primeiras intervenções com a família. Enfatizamos que o mesmo cuidado que teremos no

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

tocante ao acolhimento referenciado aos pais e ou responsáveis, conforme mencionado anteriormente, com a mesma proporção, ou até mais, será respeitado o tempo de cada criança e adolescente, no que tange a relatos ou qualquer situação relacionada aos fatos decorrentes à violência vivida. Este não é somente um posicionamento ético profissional, acolher, escutar e não revitimizar. Tais intervenções serão realizadas de forma individual inicialmente, para que seja estabelecido o vínculo de confiança, entre a criança e/ou adolescente com a profissional da psicologia, até o momento em que estes estejam devidamente preparados para serem inseridos em acompanhamento grupal. Da mesma forma serão realizados estes procedimentos com os familiares e responsáveis, porém nada impede que estando em acompanhamento grupal, sendo identificada pelos profissionais da psicologia e do serviço social, a existência de demandas a ser trabalhada no atendimento individual, este ocorrerá até serem esgotadas todas as possibilidades interventivas e orientativas, com aquele usuário, que deverá retornar aos acompanhamentos grupais, num processo de fortalecimento. Além de atendimentos técnicos individuais e grupais, realizaremos entrevistas psicossociais, com todos os atores que permeiam a vida desta criança e/ou adolescente, para que possamos compreender como se estabelece as dinâmicas familiares, seus respectivos papéis e responsabilidades, bem como as fragilidades que podem emergir durante estas intervenções técnicas. Este trabalho técnico é realizado com os familiares, bem como com as crianças e adolescentes, que contribuem neste aspecto, sobre a sua ótica frente à dinâmica familiar.

Estas são uma das atribuições técnicas, que também realizam relatórios técnicos informativos e circunstanciados, principalmente para CREAS e para o Poder Judiciário; no que tange as Varas de Infância e Juventude, Varas de Família e Sucessões, Vara de Violência Domestica Contra a Mulher, a respeito da Lei Maria da Penha, Varas Especiais da Infância e Juventude, quando o adolescente é suspeito de ser o agressor e Vara Criminal, bem como com as Promotorias da Infância e Juventude e Direitos Difusos da Criança e do Adolescente. Ressaltamos que realizamos parceria com toda a rede intersetorial, socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, para que

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

seja efetivados os Direitos da Pessoa Humana. Participamos quando solicitadas, em oitivas técnicas e audiências judiciais, a respeito dos casos que serão atendidos pelo setor técnico do serviço.

Realizamos encaminhamentos técnicos e articulações com toda a rede intersetorial, socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, visitas técnicas familiares e institucionais, e sensibilizações preventivas para as crianças, adolescentes, famílias, comunidades, e toda a rede intersetorial, socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, tendo como objetivo levar orientações sobre a Violência Domestica Contra Crianças e Adolescentes, como identifica-la e preveni-la.

O controle da demanda será feito através de banco de dados contendo informações atualizadas das crianças e adolescentes, bem como o de suas famílias e responsáveis, inseridos em atendimento no serviço de proteção, sendo que estes são alimentados mensalmente, principalmente, para que possamos subsidiar a DEMES, com informações fidedignas e atualizadas dos nossos usuários.

É entregue a cada família e/ou responsáveis um cartão personalizado de controle referente à presença e retorno aos atendimentos ofertados no serviço de proteção social de cada criança e/ou adolescente, sendo que estes são controlados pelo setor técnico. Os orientadores sociais administrarão o livro de presença, que conste a assinatura do responsável em todos os dias de atendimentos técnicos, agendados anteriormente, possibilitando a visualização da efetiva contribuição dos responsáveis frente à superação da violência vivida e o exercício de suas responsabilidades, bem como a necessidade de intervenções técnicas, nos casos de constantes ausências dos usuários.

A realização de registros em prontuários atualizados contendo informações de todas as atribuições, articulações e intervenções do trabalho técnico e socioeducativo, direcionados às crianças e adolescentes em atendimento, bem como aos seus responsáveis, no que tange às atividades realizadas durante os atendimento e acompanhamentos realizados, bem como o alimento constante do PIA-Plano Inicial de Atendimento, fichas de identificação do publico alvo, livro de controle da frequência dos usuários, livro de ofício, reuniões semanais de equipe, participações em seminários,

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

palestras, workshops relacionados ao universo da criança e do adolescente, bem como da família, horas técnicas, realizadas por profissionais gabaritados neste tocante da Violência Domestica, questionário de avaliação do serviço, que será realizada a cada três meses, pelas famílias, crianças e adolescentes, nortearão a avaliação satisfatória do serviço com relação às metas propostas e identificará quais os pontos satisfatórios ou não referentes ao serviço, à equipe de trabalho, bem como a avaliação no que tange ao público alvo, se foram alcançadas ou não, reconsiderando e discutindo àqueles que não houve êxito, e pensarmos em outras propostas, que estejam a contento com o serviço a ser executado. Enfatizamos a importância dos profissionais que trabalham com esta demanda, poder realizar uma especialização na Área de Violência Domestica Contra Criança e Adolescente, para que possa adquirir conhecimentos mais aprofundados com relação a este fenômeno, subsidiando qualitativamente as suas percepções, ações e intervenções profissionais.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento será construído através de relatório mensal, registro de informações, dinâmicas de grupo, mudanças de comportamento, ficha de acompanhamento de forma participativa e colaborativa com o gerente, trabalhadores e familiares, diariamente. Esta avaliação pode ser oral, escrita ou através de dinâmicas, entrevistas e/ou atividades coletivas, trabalho em grupo, relatórios, frequências que se observam no cotidiano.

Será utilizado instrumental – DEMES (declaração mensal de execução do serviço), será necessário o cadastro dos participantes e a manutenção dos dados atualizados no banco de dados do cidadão ou outro instrumental definido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania. Será mantido

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

prontuário individual de cada atendido com cópias de documentos, relatório de entrevista e visita domiciliar.

No cumprimento das principais metas no atendimento eficaz no enfrentamento, para diminuir a situação vulnerabilidade e risco Social.

A verificação das metas será realizada de forma quantitativa e qualitativa, ou seja, quando estiverem utilizando das diferentes formas de linguagens artísticas, corporal, verbal, participativa como forma de interação de diferentes tempos, lugares, apropriação de seus direitos, conhecedora de instrumentos que possam fortalecê-los. Construiremos instrumentos, relatórios que devem decorrer no monitoramento dos planos de ação, da análise crítica da programação por meio de indicadores de acompanhamento decorrentes da rotina, tais como: formulários, relatórios, fotografias, além de material audiovisual, a fim de propiciar estratégias de resultados das atividades executadas.

A avaliação do alcance das metas, avaliação mensal interna, avaliação técnica em conjunto com CREAS/CRAS.

Refletir em conjunto com técnicos e profissionais da ONG sobre os resultados do plano de trabalho.

Levantar informações para o monitoramento utilizando diversos instrumentos e fontes (profissionais e registros). Favorecer a participação dos profissionais do serviço nas reuniões de organização do trabalho.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho que será desenvolvido com as famílias, será de forma do acompanhamento técnico e em grupos de apoio serão formados por membros das famílias de crianças e adolescentes atendidos no serviço. Esses grupos têm o objetivo de fortalecer os familiares para o enfrentamento das consequências da violência e para o suporte emocional que a criança/o adolescente em situação de violência sexual necessita. Além do objetivo de acolhimento e de oferecer orientações para a família no que diz respeito às questões advindas da violência, o grupo de apoio tem função pedagógica e política, uma vez que os participantes estão se instrumentalizando para o

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

exercício de sua cidadania e para a busca de seus direitos. É papel do grupo de apoio despertar a consciência de que a denúncia e a responsabilização dos autores da agressão sexual são de fundamental importância para romper o ciclo da violência e a consequente impunidade. O grupo também tem o papel de contribuir para a conscientização acerca da dinâmica familiar, para o desenvolvimento de novas estratégias para lidar com conflitos na família e para fortalecer relações afetivas e capacidade de cuidar da família, conscientizando os membros de suas dificuldades e potencialidades. Esses aspectos são importantes, pois a violência pode ser praticada pela própria família.

Cabe, nesse sentido, a sugestão de organizar grupos de familiares segundo a violência vivida pela criança/pelo adolescente: violência intrafamiliar e violência extrafamiliar. Para atingir os objetivos desse trabalho, propomos que os encontros do grupo ocorram quinzenalmente, podendo, em casos excepcionais, acontecer semanalmente. A coordenação do grupo de famílias fica a cargo, prioritariamente, do(a) assistente social ou do psicólogo(a), podendo contar com a presença de outros membros da equipe, sempre que necessário.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Entendemos que o trabalho e fortalecimento no território, é o principal catalizador para que os direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos, e que conjuntamente a prevenção e proteção estejam ao alcance à luz do que é preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente. O trabalho no território será realizado através do fortalecimento e articulação desta equipe com a rede intersetorial e do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente; sendo realizadas visitas institucionais, discussões de casos, sensibilizações acerca do trabalho preventivo sobre a VDCA nos espaços dos serviços da rede socioassistencial, intersetorial e do SGD, bem como da comunidade correspondente ao território de abrangência do serviço. Participaremos de

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

palestras, seminários e o fortalecimento na implantação da rede de proteção as crianças e adolescentes do território de São Miguel Paulista.

6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUA QUANTIDADES:

6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horaria, habilidades, atribuições e competências.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara - São Miguel Paulista- S.P.
CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647
Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Número	Atribuições e Competências
Gerente de Serviços I	Nível Superior	40h	01	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial, Coordenar e Orientar a equipe de profissionais oferecendo suporte técnico, desenvolver articulações com a rede socioassistencial, comunidade e sistema de garantia de direitos, entre outros.
Técnico I	Nível Superior e Assistente Social e Psicólogo	40h	07	Exercem funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40h	01	Executa serviço de área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço sob orientação do gerente
Orientador Socioeducativo	Nível Médio	40h	02	Oferece atividades de orientação básica e educativa nos Núcleos de Proteção Psicossocial e Especial e Serviços de Proteção Social
Agente Operacional	Alfabetizado	40h	01	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; Preparação de Lanches; zela e vigia o espaço físico do serviço,
Horas Técnicas		10 h	01	Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do grupo conforme indicação da equipe técnica com temas específicos, como direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, violação de direitos, relações familiares, vínculos afetivos, retorno ao lar e políticas públicas, entre outros.

6.9.2 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

O desenvolvimento do trabalho social se dará de forma planejada com gerente, assistente social, psicólogo, auxiliar administrativo, agente operacional e orientadores socioeducativos, cada profissional terá o seu papel, porém haverá integração no desenvolvimento das ações.

O trabalho se dará com acolhida; escuta; estudo social; Adotando metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas; atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias. Diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo; Construção e acompanhamento de Plano Individual de Atendimento; Orientação e encaminhamentos; Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento às famílias de crianças e adolescentes vitimizadas, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida; Informação e comunicação sobre defesa de direitos; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas; Articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos e junto à responsabilização dos autores de violência, realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia; Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais; Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo; Preparação para o desligamento.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

A utilização das horas oficinas serão utilizadas com o objetivo de fortalecer o grupo e propiciar meios que auxiliem os profissionais na execução de atividades na defesa de direitos dos usuários e suas famílias, possibilitando ampliar conhecimentos para alcançar os objetivos de resgatar a auto estima dos atendidos com maior conhecimentos e propriedade nas execução do trabalho.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 59.350,38	R\$ 712.204,56	R\$ 3.561.022,80

Observações:

OBS 1: SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL

1. Especificar se o valor mensal sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência. (06 Meses)

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	SÃO MIGUEL
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA – SPSCAVV
NOME FANTASIA	SPVV Vila Mara
EDITAL	209/SMADS/2017
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	59.350,38
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	R\$	59.350,38


DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR	
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$	31.597,55
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$	17.957,83
	III - IMÓVEIS	R\$	6.066,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$	3.029,00
	TOTAL	R\$	58.650,38

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR	
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$	700,00
	TOTAL	R\$	700,00

CUSTOS DIRETOS	R\$	58.650,38
CUSTOS INDIRETOS	R\$	700,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$	59.350,38

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.



MARLENE DE TADEU E SILVA

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS****CUSTOS DIRETOS****CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO I	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 4.819,47	R\$ 4.819,47
TÉCNICO PSICÓLOGO / ASS. SOCIAL	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 2.789,67	R\$ 19.527,69
AUX. ADMINISTRATIVO	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.527,05	R\$ 1.527,05
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.603,42	R\$ 3.206,84
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
HORAS TÉCNICAS	DIURNO	10H MENSAL	R\$ 1.401,10	R\$ 1.401,10
TOTAL				R\$ 31.597,55

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
OSC SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	37,90%	R\$ 11.444,45
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 6.513,37
TOTAL		R\$ 17.957,83

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.662,10	
ALUGUEL	R\$ 4.200,00	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ 203,90	
TOTAL		R\$ 6.066,00

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 836,00	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 748,50	
TOTAL		R\$ 1.584,50

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 500,00	
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 400,00	
REPARO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	R\$ 544,50	
TOTAL		R\$ 1.444,50

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	700,00

7.3 Quadro de Resumo de Aplicação de Recursos Financeiros.

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 59.350,38	Custos Diretos	R\$ 58.650,38
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	R\$ 700,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 59.350,38
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

Iremos Utilizar a verba de implantação no valor de até R\$3.000,00 conforme itens discriminados abaixo:

Valor solicitado: R\$ 3.000,00

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**Descrição das despesas:**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Papel Sulfite caixa pcte 500 folhas	216,00	06	216,00
Lápis preto nº 2 – caixa	44,00	04	176,00
Caneta Bic – caixa	44,00	04	176,00
Grampos para grampeador	5,00	03	15,00
Pistola de cola quente	72,00	03	216,00
Recarga para pistola de cola quente - /pacote	40,00	02	80,00
Cola branca	3,50	10	35,00
Envelopes – caixa	125,00	01	125,00
Pincel atômico – caixa	48,00	01	48,00
Clips – caixa	12,00	05	60,00
Livro de Ata – pcte.	140,00	10	140,00
Pasta Suspensa caixa pcte com 50	79,00	05	395,00
Pasta de A a Z	18,00	10	180,00
Caderno Universitário 10 x 1 - 200 Folhas	13,00	20	260,00
Pincel marca texto amarelo	3,00	20	60,00
Agenda comercial	38,00	01	38,00
Envelope saco cor branca c/ 100	100,00	01	100,00
Pasta arquivo unid	6,50	10	65,00
Saco plástico com 4 furos pct	22,00	05	110,00
Corretivo em fita	5,00	10	50,00

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Réguas em poliestireno cristal und	2,00	12	24,00
Bloco post-it	7,00	02	14,00
Flip Chart (Papel)	46,00	02	96,00
Quadro de Chaves	270,00	01	270,00
Pasta catálogo c/10	6,50	01	6,50
TOTAL			2,955,50

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

(X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 2.932,00 (Dois mil Novecentos e Trinta e Dois Reais)

(X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**8 – CONTRAPARTIDAS****8.1. Contrapartidas em bens**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
GELADEIRA		01	700,00	700,00
COMPUTADOR		01	700,00	700,00
IMPRESSORA		01	300,00	300,00
FOGÃO		01	300,00	300,00
MESA DE ESCRITÓRIO		01	200,00	200,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		02	250,00	500,00
TOTAL				R\$ 2.700,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

Observação: Não haverá contrapartidas em serviços**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)****Observação: Não haverá contrapartidas em recursos financeiros.**

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA SEM BENS	CONTRAPARTIDA SEM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA SEM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			R\$ 2.700,00		
1ª		R\$ 59.350,38			
2ª		R\$ 59.350,38			
3ª		R\$ 59.350,38			
4ª		R\$ 59.350,38			
5ª		R\$ 59.350,38			
6ª		R\$ 59.350,38			
7ª		R\$ 59.350,38			
8ª		R\$ 59.350,38			
9ª		R\$ 59.350,38			
10ª		R\$ 59.350,38			
11ª		R\$ 59.350,38			
12ª		R\$ 59.350,38			
TOTAL		R\$ 712.204,56	R\$ 2.700,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 06 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Percentual médio de famílias que não possuem restrição legal envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre

Meta: 100 %

Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre

Meta 100 %

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre

Meta 90 %

Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre

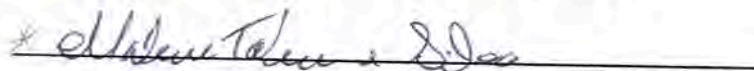
Meta 75 % ou mais

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Meta 100 %

Os indicadores de avaliação e as metas previstas aqui apresentadas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.



Marlene de Tadeu e Silva

Presidente

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.

A

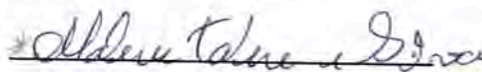
Supervisão de Assistência Social – São Miguel Paulista

Ref. Verba de implantação.

A Sociedade de Amigos de Vila Mara Jd Maia e Vilas Adjacentes, sito na Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037 – antigo 27 – Vila Mara - São Miguel Paulista, solicita verba de implantação no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), conforme publicado em edital: 209/SMADS/2017.

Segue em anexo planilha de gastos.

Atenciosamente,



Marlene de Tadeu e Silva

Presidente

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

São Paulo, 10 de Janeiro 2018.

A/C

SAS/SM

1.1 Assunto: Endereço do serviço Serviço de Proteção Social as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

A Sociedade Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, localizada na Rua Salvador Fernandes Córdia, nº27 - São Miguel SP vem informar endereço onde será o serviço.

Rua Amadeu Gamberini, 264 – São Miguel Paulista – São Paulo/SP

Atenciosamente,



Marlene de Tadeu e Silva
Presidente

RG nº 6.801.141-6

CPF nº 142.802.848-06